



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA (UR-17)

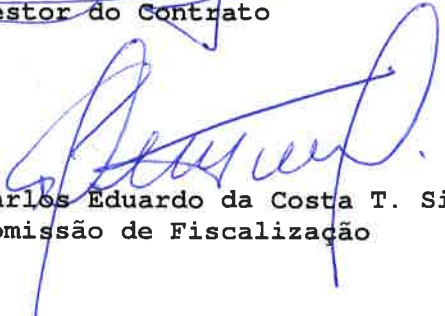
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante nos autos do processo SEI nº 2152/2019-65, Ato nº 1895/2019, publicado no DOE de 08/08/2019, e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº 45/19, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na **Unidade Regional de Ituverava (UR-17)**, conforme as especificações contidas no instrumento convocatório (Pregão Eletrônico nº 27/19), na proposta comercial, na Ata da Sessão Pública e nas demais disposições do ajuste, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 23/08/2019.

Ituverava, em 08 de agosto de 2019.

  
João Gilberto Rey  
Gestor do Contrato

  
Pollyanna Tavares da Silva  
Comissão de Fiscalização

  
Carlos Eduardo da Costa T. Silva  
Comissão de Fiscalização

  
Fernando Oliveira da Silva  
Comissão de Fiscalização

DAY SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

Nome:



Cargo:

empresário

RG:

24.476.146-2

CPF:

147.692.698-03

Data:

08/08/2019

Assinatura:

